



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 102/2023, de 28 de fevereiro de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 28/02/2023, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

1. MARIA DE LOURDES LIZ GADELHA NOGUEIRA → GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY Ramos Alencar Mendes  
RAMOS ALENCAR  
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital  
por PATRICIA RONIELLY  
RAMOS ALENCAR  
MENDES:05776248493

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 28 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA Marques  
MARQUES:03394008203  
4008203

Assinado de forma digital  
por BARBARA BESSA  
MARQUES:03394008203

**BÁRBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração